

**MUNICÍPIO DE IPORÃ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº. 853/2026**

**DESIGNA RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS PROCEDIMENTOS RADIOLÓGICOS DA UNIDADE ODONTOLÓGICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao memorando 1507/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Servidora **AMANDA PANGONI DIAS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 093.xxx.xxx-63, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ODONTÓLOGA**, inscrito(a) no CRO sob nº **29.304**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, para exercer a função de Responsável Técnico pelos procedimentos radiológicos realizados na Unidade Odontológica UBS Vila Nilza.

**Art. 2º** Compete ao Responsável Técnico:

- vigentes;
- radição ionizante;
- procedimentos radiológicos;
- sanitária;
- proteção radiológica da unidade.
- I – assegurar o cumprimento das normas de proteção radiológica
  - II – supervisionar a operação dos equipamentos emissores de
  - III – orientar e capacitar os profissionais envolvidos nos
  - IV – manter atualizada a documentação exigida pela legislação
  - V – acompanhar os programas de garantia da qualidade e de

**Registra-se,**

**Publique-se, e**

**Cumpra-se.**

Iporã-Pr, 01 de junho de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3542 Página 160 Ano: XV
Data: 02/06/2026

I – Conceder, no dia 25 de maio de 2026, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VIVIANE DOS SANTOS PUCHETTI**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº. 105.xxx.xxx-56, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de maio de 2026.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 01 de junho de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:2A8A43E9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 851/2026**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GENI OLIVEIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 26 de maio de 2026, 15 (quinze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GENI OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, inscrito no C.P.F. sob nº. 945.xxx.xxx-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 030/2025, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS - FEMININO**, lotada na Secretaria de Gestão da Administração.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de maio de 2026.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 01 de junho de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:F381E9D5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 852/2026**

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA LUCIANE RECH MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 1469/2026 e considerando:  
*o disposto nos termos do do Art. 160 da Lei nº. 233/93;*  
*o atestado Médico;*

*Parecer jurídico:*

**RESOLVE:**

I – Conceder, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a Servidora **LUCIANE RECH MOREIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 044.xxx.xxx-27, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FARMACEUTICO BIOQUIMICO**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, licença pelo período de 14 (catorze) dias a contar de 21 de maio de 2026.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de maio de 2026.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr, 01 de junho de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:866B9B03

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 853/2026**

**DESIGNA RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS PROCEDIMENTOS RADIOLÓGICOS DA UNIDADE ODONTOLÓGICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao memorando 1507/2026.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Servidora **AMANDA PANGONI DIAS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 093.xxx.xxx-63, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ODONTÓLOGA**, inscrito(a) no CRO sob nº 29.304, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, para exercer a função de Responsável Técnico pelos procedimentos radiológicos realizados na Unidade Odontológica UBS Vila Nilza.

Art. 2º Compete ao Responsável Técnico:

- I – assegurar o cumprimento das normas de proteção radiológica vigentes;
- II – supervisionar a operação dos equipamentos emissores de radiação ionizante;
- III – orientar e capacitar os profissionais envolvidos nos procedimentos radiológicos;
- IV – manter atualizada a documentação exigida pela legislação sanitária;
- V – acompanhar os programas de garantia da qualidade e de proteção radiológica da unidade.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 01 de junho de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:0BFE509C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO Nº003/2026 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**